



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 448/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Liandro Pedro Luft, Administrador, SIAPE nº 1792921, para exercer as funções de Chefe da Divisão de Planejamento Institucional, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a partir de 01 de novembro de 2010.

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

